



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0580/2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 83.171/2010, de 31-5-2010,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **1-6-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora **CARLA TERRA**, Analista Judiciário, Assessora de Licitações e Compras, de nível **CJ-03**, da Presidência, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **9 (nove)** dias, para gozo no período de **8 a 16-7-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de maio de 2010.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência